

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
(MODELO SUGERIDO)**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Medicina Veterinária da UFF para ocupar 01 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Laboratório de Imunologia das Doenças Infecciosas e Granulomatosas/Departamento de Imunobiologia/Instituto de Biologia.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de março a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

**- Para setor com 1(uma) vaga:**

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
Medicina Veterinária	1*
Se houver mais de um Plano de Atividades aprovado com 1 vaga	

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Medicina Veterinária, no/ ou a partir do 6<sup>o</sup> período e apresentar demais pré-requisitos estabelecidos pelo setor, conforme aprovado no Edital do Programa de Estágio Interno.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 01/03/2017 a 03/03/2017

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço:

Os interessados deverão enviar e-mail manifestando interesse para [mavericimo@id.uff.br](mailto:mavericimo@id.uff.br) No assunto escrever: Laboratório de Imunologia das Doenças Infecciosas e Granulomatosas/Depto. de Imunobiologia, Campus do Valonguinho s/no – Tel: 2629-2321

3.3 – Documentos necessários

Para a inscrição no processo seletivo anexar ao e-mail:

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: 06/03/2017 às 14 horas

4.2 - Local de realização: Laboratório de prática 2 do Prédio de Aulas da Biologia (prédio da Física velha)

4.3 – Meios de Avaliação

- 1) Redação de uma carta de intenção em que o candidato(a) manifeste seu interesse em participar do estágio no setor conforme item 3.3 deste edital (Art. 9º da IS)

- Redação sobre tema pertinente ao campo de estágio

- Entrevista

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

-Carta de intenção: peso 1

- Redação sobre tema pertinente ao campo de estágio: peso 2

-entrevista: peso 1

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate:

1º. Maior nota na Carta de intenção.

2º. Maior nota na redação sobre o tema;

#### **5. DO RESULTADO**

5.1- Data e local de divulgação do resultado:

07/03/2017 Secretaria do Departamento de Imunobiologia/Instituto de Biologia

#### **6. DO RECURSO**

6.1 - Instâncias de Recurso:

- Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância) : Secretaria do Departamento de Imunobiologia –Campus do Valonguinho

- Comissão de Estágio (2ª instância) : na Comissão de estágio, e-mail [estagiointernouff@gmail.com](mailto:estagiointernouff@gmail.com)

6.2 - Prazos para recurso:

-Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância): 10 de março de 2017

-Comissão de Estágio (2ª instância): 14 de março de 2017

6.2 - Prazos para recurso: O prazo de recurso, na instância CEI, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Estágio é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 14 de março de 2017, Secretaria do Departamento de Imunobiologia/Instituto de Biologia.

6.2 - Prazos para recurso: O prazo de recurso, na instância CEI, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso

à Comissão de Estágio é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final):

-1ª instância: 10 de março de 2017, na Secretaria do Departamento de Imunobiologia/Instituto de Biologia. Centro, Niterói.

-2ª instância: 14 de março de 2017, Setor de Botânica, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói

## **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

O candidato selecionado deverá preencher os documentos abaixo relacionados na secretaria do Departamento de Imunobiologia no dia 09/03/2017, caso não haja recurso, ou no dia 14/03/2017, em caso de recursos.

a) Termo de Compromisso de Estágio Interno não obrigatório b) Plano de Atividades do Estagiário c) Formulário SIAPE O Termo de Compromisso e o Plano de Atividades deverão ser assinados pelo estagiário, pelo responsável pelo setor de estágio e pela Coordenação do Curso de Graduação, em três vias de igual teor e forma. As partes envolvidas deverão receber, cada uma, uma das vias dos documentos assinados. A Coordenação de Curso, ao assinar Termo de Compromisso de Estágio Interno, deverá fazê-lo adotando os mesmos critérios de aprovação de estágio externo à UFF. O Plano de Atividades deverá ser assinado também pelo Supervisor do CEI.

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	01 a 03 de março 2017
Realização da Seleção	06 de março de 2017
Divulgação do Resultado	06 de março de 2017
Apresentação de recurso	07 a 09 de março de 2017
Resultado do recurso	10 de março de 2017 – 1ª instância 14 de março de 2017 – 2ª instância
Celebração do Termo de compromisso	Dia 10/03/2017, não havendo recurso. Dia 14/03, em caso de recurso.
Início do Estágio	15 de março 2017

Niterói, 15 de Fevereiro de 2017



Prof. Mauricio Afonso Vericimo SIAPE 306487

Órgão de Vinculação / Responsável pelo Campo de Estágio